



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 249/2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM AS CADEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL E NO ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

DIRETORIA

Gilmar Santana Teixeira – Presidente

José Carlos dos Santos - Vice Presidente

Claudia Andrade de Oliveira – 1ª Secretária

José Carlos Soares Cruz – 2º Secretário

Thaiara Coelho da Silva – Secretária Executiva

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cláudia Andrade de Oliveira

Suplente: José Carlos Soares dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ana Beatriz Correa Frauches

Suplente: Dione Julia Lacerda dos Santos

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Cecília Ribeiro Fialho

Suplente: Rosália Maria Santos do vale

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leonela Lima Sanches

Suplente: Janete Jane de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Juliana Rosa Paulo
Suplente: Regina Lúcia Gouvêa Leite Miguel

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Entidade que atende Deficientes - **(APAE)**

Titular: Maria Célia Rodrigues Marchetti
Suplente: Maria Célia Barbosa

Representante dos Usuários da Assistência Social

Titular: Gilmar Santana Teixeira
Suplente: José Carlos dos Santos

Representante dos profissionais de Serviços Sociais

Titular: Maria Cecília Ronze Machado
Suplente: Lidiane Lopes de Mello

Representante da Entidade que atende pessoas idosas - **(LEAN)**

Titular: Otoniel Areas Sampaio
Suplente: Edilene Rodrigues da Silva Sampaio

Representante da Entidade que atende pessoas idosas **(ASILO NOSSA
SENHORA DO CARMO)**

Titular: Maria Cecília Ribeiro Gonçalves
Suplente: Marco Antônio Terra Brasil

Representante de Entidades Religiosas

Titular Padre Paulo Henrique Barreto
Suplente: Darlene Pedretti Cosendey

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a
disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

